



D.O.M.

Estado do Rio de Janeiro, 16 de Maio de 2024. Secretaria de Comunicação

Diário Oficial do Município de Mangaratiba

Endereço: Praça Robert Simões, nº 92 - Centro - Mangaratiba - RJ
Telefone: (21) 2789 6000 • Site: <http://www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal>

PREFEITURA
MANGARATIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

Ano XX Edição Nº
2046

A Feira Livre de Muriqui está de volta

Agora é pra valer! **Todos os domingos, a partir das 8h**, moradores e visitantes poderão conferir a tradicional Feira Livre, na Praça do Skate, em Muriqui. A ação conta com o apoio cultural da Secretaria de Eventos da Prefeitura de Mangaratiba.

E atenção: os expositores que quiserem participar ainda dá tempo! Para se cadastrar deverão ir na sede da Secretaria de Eventos (no Centro de Mangaratiba) ou na administração de Muriqui.

Venha neste domingo, dia 19, conferir os artesanatos e produtos da região, além de saborear um delicioso pastel com caldo de cana.



Prefeitura
MANGARATIBA
Cuidando da nossa Cidade

SECRETARIA MUNICIPAL DE **EVENTOS**

PORTARIA ADM. N.º 1466 DE 16 DE MAIO DE 2024.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º de 27 de abril de 2015,
RESOLVE:
Conceder a servidora THAYNNA CRISTINE CORDEIRO MONTEIRO, matrícula n.º 11367, lotada no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, 120 (CENTO E VINTE) dias de licença maternidade, com efeito retroativo a partir de 29/04/2024 a 26/08/2024, conforme processo n.º 06087/2024.

PORTARIA ADM N. 1467 DE 16 DE MAIO DE 2024
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º de 27 de abril de 2015,
RESOLVE:
Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, a licença maternidade concedida à servidora THAYNNA CRISTINE CORDEIRO MONTEIRO, matrícula n.º 11367, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, a partir de 27/08/2024 a 25/10/2024, conforme processo n.º 06087/2024.

PORTARIA ADM. N.º 1468 DE 16 DE MAIO DE 2024.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,
RESOLVE:
Conceder 30 (TRINTA) dias de licença médica a(o) servidor(a) DEBORA VANESSA FREIRE DE ARAUJO ALVES, INSPETOR DE ALUNOS, matrícula n.º 1481, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 09/03/2024 a 07/04/2024, conforme processo n.º 06974/2023.

PORTARIA ADM. N.º 1469 DE 16 DE MAIO DE 2024.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,
RESOLVE:
Conceder 15 (QUINZE) dias de licença médica a(o) servidor(a) AYRA SOUZA FARIA DE OLIVEIRA, PROFESSOR I, matrícula n.º 11118, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito

retroativo a partir de 11/05/2024 a 25/05/2024, conforme processo n.º 06460/2024.

PORTARIA ADM. N.º 1470 DE 16 DE MAIO DE 2024.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,
RESOLVE:
Conceder 45 (QUARENTA E CINCO) dias de licença médica a(o) servidor(a) ADRIANA FAGUNDES DE SANT ANA, SERVENTE ESCOLAR, matrícula n.º 10643, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 15/05/2024 a 28/06/2024, conforme processo n.º 06450/2024.

PORTARIA ADM. N.º 1471 DE 16 DE MAIO DE 2024.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,
RESOLVE:
Conceder 15 (QUINZE) dias de licença médica a(o) servidor(a) MAHIRA CORDEIRO VIANA, FONOAUDIOLOGO, matrícula n.º 2954, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, com efeito retroativo a partir de 03/05/2024 a 17/05/2024, conforme processo n.º 06454/2024.

PORTARIA ADM. N.º 1472 DE 16 DE MAIO DE 2024.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,
RESOLVE:
Conceder 15 (QUINZE) dias de licença médica a(o) servidor(a) ALEX ROQUE, GUARDA MUNICIPAL, matrícula n.º 1093, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRANSITO, com efeito retroativo a partir de 08/05/2024 a 22/05/2024, conforme processo n.º 06447/2024.

PORTARIA ADM. N.º 1473 DE 16 DE MAIO DE 2024.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,
RESOLVE:
Conceder 15 (QUINZE) dias de licença médica a(o) servidor(a) ALINE MENDES PORTELA LOUREIRO, MERENDEIRO (A), matrícula n.º 10703, lotado(a) no(a)

Prefeito Alan Campos da Costa	Secretário Municipal de Habitação Antonio Marcos Rodrigues Zichtl	Secretario Municipal de Cultura	Presidente Renato José Pereira
Vice-Prefeito Alcimar Moreira Carvalho	Secretário Municipal de Serviços Públicos Leonio da Silveira Dias	Secretário Municipal de Segurança e Trânsito	Vice Presidente Nilton Santiago
Chefe Geral de Gabinete Jonathan Marins Aguiar	Secretário Municipal de Transportes Eduardo Estrela dos Santos	Secretário Municipal de Saúde Naian Araujo Bichara	1º Secretário Josué dos Santos
Secretário Municipal de Governo, Desenvolvimento Econômico, Relações Institucionais e Políticas Públicas Para as Mulheres Michel Eliziário Santos	Secretário Municipal de Fazenda Jacques Barbosa Pereira	Secretário Municipal de Defesa Civil Paulo Rogério Gonçalves Escarani	2º Secretário Doriedson Thimoteo da Costa
Secretário Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação Fabiano Silveira das Chagas	Secretário Municipal de Finanças e Planejamento Marcos Antonio Sousa de Oliveira	Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer Brena da Costa Maia	Vereadores: Alessandro Portugal Cecília Ribeiro Cabral Davi dos Santos Farias Doriedson Thimoteo da Costa Eduardo Ferreira Jordão Hugo Dourado Graçano João Fellippe de Souza Oliveira Josué dos Santos Mair Araújo Bichara Nielson Kopke de Jesus Nilton Santiago Renato José Pereira Wladimir da Conceição Pereira
Procurador Geral do Município Paloma Sapede Silverio Marins Aguiar	Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos Daniel dos Santos	Secretário Municipal de Comunicação Vladimir da Silva Aguiar Junior	
Secretário Municipal de Administração Jonathan Marins Aguiar	Secretário Municipal de Meio Ambiente Claudio Vinicius Monsores Passos Maia	Presidente do Instituto José Miguel Sandra Mara de Oliveira	
Secretário Municipal de Compras e Suprimentos Elen Garcia Machado	Secretário Municipal de Agricultura e Pesca Ricardo Gicquel da Silva	Presidente da Fundação Mário Peixoto Indiovana dos Reis da Silva	
Controlador Geral do Município Gabrielle Bauerfeldt Varella	Secretário Municipal de Turismo Fernando Luis Mattos da Matta	Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Mangaratiba Anderson da Silva Moreira	
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo Marcio Souza Gomes	Secretário Municipal de Eventos Roberto Carlos de Assis Monsores	Presidente da Empresa Pública de Transportes de Mangaratiba Rafaela Ferreira da Rocha	
	Secretario Municipal de Ordem Pública Marcos Mozer da Silva		

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 09/05/2024 a 23/05/2024, conforme processo n.º 06452/2024.

PORTARIA ADM. N.º 1474 DE 16 DE MAIO DE 2024.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,
RESOLVE:
Conceder 15 (QUINZE) dias de licença médica a(o) servidor(a) ADRIANASIMÕES COPELLI, PROFESSOR II, matrícula n.º 1562, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 12/04/2024 a 27/04/2024, conforme processo n.º 06445/2024.

PORTARIA ADM. N.º 1475 DE 16 DE MAIO DE 2024.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto n.º 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria n.º 0340/2024,
RESOLVE:
Exonerar o(a) Senhor(a) ANA CAROLINA FERRAZZANI SILVINO, do Cargo de ASSESSOR GOVERNAMENTAL, símbolo ASSI, da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, com efeito retroativo a partir de 01 de maio de 2024.

PORTARIA ADM. N.º 1476 DE 16 DE MAIO DE 2024.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto n.º 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria n.º 0257/2024,
RESOLVE:
Exonerar o(a) Senhor(a) JULIANA GONÇALVES BARRADAS, do Cargo de SUBSECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, símbolo SMA, da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, com efeito retroativo a partir de 15 de maio de 2024.

PORTARIA ADM. N.º 1477 DE 16 DE MAIO DE 2024.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto n.º 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria n.º 825/2021,
RESOLVE:
Exonerar o(a) Senhor(a) SERGIO MURILO MENON, do Cargo de ASSESSOR DE AÇÃO SOCIAL, símbolo ASSII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, com efeito retroativo a partir de 01 de maio de 2024.

PORTARIA ADM. N.º 1478 DE 16 DE MAIO DE 2024.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto n.º 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria n.º 2386/2021,
RESOLVE:
Exonerar o(a) Senhor(a) JOAO CARLOS ESTEVES, do Cargo de ASSESSOR OPERACIONAL, símbolo ASSIII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, com efeito retroativo a partir de 01 de maio de 2024.

PORTARIA ADM. N.º 1479 DE 16 DE MAIO DE 2024.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto n.º 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria n.º 2040/2021,

RESOLVE:
Exonerar o(a) Senhor(a) LUCAS GONÇALVES DE ALMEIDA, do Cargo de ASSESSOR DE AÇÃO SOCIAL, símbolo ASSII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, com efeito retroativo a partir de 01 de maio de 2024.

PORTARIA ADM. N.º 1480 DE 16 DE MAIO DE 2024.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto n.º 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria n.º 1089/2023,
RESOLVE:
Exonerar o(a) Senhor(a) NILDO FELISARDO DE SOUSA NETO, do Cargo de ASSESSOR DE ORDEM PUBLICA, símbolo ASSII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PUBLICA, com efeito retroativo a partir de 01 de maio de 2024.

PORTARIA ADM. N.º 1481 DE 16 DE MAIO DE 2024.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto n.º 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria n.º 0969/2022,
RESOLVE:
Exonerar o(a) Senhor(a) HYAGO ROSA SILVA, do Cargo de ASSESSOR DE ORDEM PUBLICA, símbolo ASSII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PUBLICA, com efeito retroativo a partir de 01 de maio de 2024.

PORTARIA ADM. N.º 1482 DE 16 DE MAIO DE 2024.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto n.º 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria n.º 1088/2023,
RESOLVE:
Exonerar o(a) Senhor(a) RAFAEL NUNES BLAY, do Cargo de ASSESSOR DE ORDEM PUBLICA, símbolo ASSIII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PUBLICA, com efeito retroativo a partir de 01 de maio de 2024.

PORTARIA ADM. N.º 1483 DE 16 DE MAIO DE 2024.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto n.º 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria n.º 0370/2023,
RESOLVE:
Exonerar o(a) Senhor(a) JEFFERSON GOMES DASILVA, do Cargo de ASSESSOR DE ORDEM PUBLICA, símbolo ASSIII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PUBLICA, com efeito retroativo a partir de 01 de maio de 2024.

PORTARIA ADM. N.º 1484 DE 16 DE MAIO DE 2024.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto n.º 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria n.º 0451/2022,
RESOLVE:
Exonerar o(a) Senhor(a) CLAUDIO RIBEIRO DA CONCEIÇÃO, do Cargo de ASSESSOR DE ORDEM PUBLICA, símbolo ASSI, da SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PUBLICA, com efeito retroativo a partir de 01 de maio de 2024.

PORTARIA ADM. N.º 1500 DE 16 DE MAIO DE 2024.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto n.º 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria n.º 0426/2022,
RESOLVE:

Exonerar o(a) Senhor(a) LETICIA ROSA FONTELA, do Cargo de ASSESSOR DE AÇÃO SOCIAL, símbolo ASSII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, com efeito retroativo a partir de 01 de maio de 2024.

PORTARIA ADM. N.º 1501 DE 16 DE MAIO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 1289/2021, RESOLVE:

Exonerar o(a) Senhor(a) MARCIA SOARES DE SOUZA, do Cargo de ASSESSOR DE AÇÃO SOCIAL, símbolo ASSII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, com efeito retroativo a partir de 01 de maio de 2024.

PORTARIA ADM. N.º 1502 DE 16 DE MAIO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 1115/2023, RESOLVE:

Exonerar o(a) Senhor(a) CRISTINA FERNANDES DA SILVA, do Cargo de ASSESSOR OPERACIONAL, símbolo ASSII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, com efeito retroativo a partir de 01 de maio de 2024.

PORTARIA ADM. N.º 1503 DE 16 DE MAIO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 0351/2023, RESOLVE:

Exonerar o(a) Senhor(a) ALAN DA SILVA DE CASTRO, do Cargo de ASSESSOR OPERACIONAL, símbolo ASSII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, com efeito retroativo a partir de 01 de maio de 2024.

PORTARIA ADM. N.º 1504 DE 16 DE MAIO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 288/2021, RESOLVE:

Exonerar o(a) Senhor(a) ALEXIA ABADE DE OLIVEIRA, do Cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, símbolo ASSI, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, com efeito retroativo a partir de 01 de maio de 2024.

PORTARIA ADM. N.º 1486 DE 16 DE MAIO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019, RESOLVE:

Conceder 15 (QUINZE) dias de licença médica a(o) servidor(a) ADRIANA SIMOES COPELLI, PROFESSOR II, matrícula n.º 10993, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 12/04/2024 a 27/04/2024, conforme processo n.º 06445/2024.

PORTARIA ADM. Nº 1487 DE 16 DE MAIO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015, RESOLVE:

Conceder 90 (NOVENTA) dias de redução em cinquenta por cento da carga horária a(o) servidor(a) FLAVIA LARA, PROFESSOR II, matrícula nº 1651, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com fundamento no inciso XXI, do artigo nº 34 da Lei Orgânica do Município de Mangaratiba, com efeito retroativo a partir de 08/05/2024 a 05/08/2024, conforme processo nº 02801/2023.

PORTARIA ADM. Nº 1488 DE 16 DE MAIO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015, RESOLVE:

Conceder 90 (NOVENTA) dias de redução em cinquenta por cento da carga horária a(o) servidor(a) FLAVIA LARA, PROFESSOR II, matrícula nº 1373, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com fundamento no inciso XXI, do artigo nº 34 da Lei Orgânica do Município de Mangaratiba, com efeito retroativo a partir de 08/05/2024 a 05/08/2024, conforme processo nº 02801/2023.

PORTARIA ADM. Nº 1489 DE 16 DE MAIO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015, RESOLVE:

Conceder 108 (CENTO E OITO) dias de redução em cinquenta por cento da carga horária a(o) servidor(a) LUCIANA BATISTA DE CARVALHO, INSPETOR DE ALUNOS, matrícula nº 3211, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com fundamento no inciso XXI, do artigo nº 34 da Lei Orgânica do Município de Mangaratiba, com efeito retroativo a partir de 17/04/2024 a 02/08/2024, conforme processo nº 08754/2023.

PORTARIA ADM. Nº 1490 DE 16 DE MAIO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015, RESOLVE:

Conceder 90 (NOVENTA) dias de redução em cinquenta por cento da carga horária a(o) servidor(a) GLAUCIO CORREA DOS SANTOS, INSPETOR DE ALUNOS, matrícula nº 10881, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com fundamento no inciso XXI, do artigo nº 34 da Lei Orgânica do Município de Mangaratiba, com efeito retroativo a partir de 30/04/2024 a 28/07/2024, conforme processo nº 05870/2024.

PORTARIA ADM. Nº 1491 DE 16 DE MAIO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015, RESOLVE:

Conceder 120 (CENTO E VINTE) dias de redução em cinquenta por cento da carga horária a(o) servidor(a) JULIANA ELOY DA COSTA NOGUEIRA, PROFESSOR II, matrícula nº 2721, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com fundamento no inciso XXI, do artigo nº 34 da Lei Orgânica do Município de Mangaratiba, com efeito retroativo a partir de 29/04/2024 a 26/08/2024, conforme processo nº 00451/2023.

PORTARIA ADM. Nº 1492 DE 16 DE MAIO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas

atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Conceder 15 (QUINZE) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, a(o) servidor(a) BARBARA MOREIRA DE OLIVEIRA, INSPETOR DE ALUNOS, matrícula n.º 2918, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 09/04/2024 a 23/04/2024, conforme processo n.º 14649/2023.

PORTARIA ADM. N.º 1493 DE 16 DE MAIO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Conceder 30 (TRINTA) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, a(o) servidor(a) LUCIA HELENA RAMOS DE LIMA SILVA, SERVENTE ESCOLAR, matrícula n.º 3195, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 30/04/2024 a 29/05/2024, conforme processo n.º 06146/2024.

PORTARIA ADM N.º1497 DE 16 DE MAIO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 119/23, **RESOLVE:**

Exonerar o(a) Senhor(a) ESTER DE AGUIAR PINTO, matrícula nº 10397, da Função Gratificada – Símbolo FGAA, de ASSESSOR DE ORDEM PUBLICA E POSTURA, do (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRANSITO, com efeito retroativo a 01 de maio de 2024.

PORTARIA ADM N.º1497 DE 16 DE MAIO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 119/23, **RESOLVE:**

Exonerar o(a) Senhor(a) ESTER DE AGUIAR PINTO, matrícula nº 10397, da Função Gratificada – Símbolo FGAA, de ASSESSOR DE ORDEM PUBLICA E POSTURA, do (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRANSITO, com efeito retroativo a 01 de maio de 2024.

PORTARIA ADM N.º1498 DE 16 DE MAIO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 130/23, **RESOLVE:**

Exonerar o(a) Senhor(a) JONATHAN DE ANDRADE LIMA, matrícula nº 10423, da Função Gratificada – Símbolo FGAE, de ASSESSOR OPERACIONAL DE SEGURANÇA, do (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRANSITO, com efeito retroativo a 01 de maio de 2024.

PORTARIA ADM N.º1499 DE 16 DE MAIO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 2161/21, **RESOLVE:**

Exonerar o(a) Senhor(a) MATEUS BARBOSA FARZATT, matrícula nº 10381, da Função Gratificada – Símbolo FGESP, de ASSESSOR TECNICO DE PLANEJAMENTO DE SEGURANÇA, do (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE

SEGURANÇA E TRANSITO, com efeito retroativo a 01 de maio de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 16 de maio de 2024.

Jonathan Marins Aguiar

Secretário Municipal de Administração

Portaria nº 0386/2024

PORTARIA N.º 0643 DE 16 DE MAIO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria nº 0334/2024,

RESOLVE:

Exonerar o(a) Senhor(a) BRUNO SOARES DA SILVA, do Cargo de SECRETARIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRANSITO, símbolo SM, a partir desta data .

PORTARIA N.º 0644 DE 16 DE MAIO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria nº 0168/2024,

RESOLVE:

Exonerar o(a) Senhor(a) NELSON LEITE DA SILVA JUNIOR, do Cargo de SECRETARIO MUNICIPAL DE CULTURA, símbolo SM, a partir desta data .

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 16 de maio de 2024.

Alan Campos da Costa

Prefeito

ERRATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 025/2023

Publicadas no Diário Oficial do Município de Mangaratiba de 24 de maio de 2023 - Ano XIX - Nº 1820- página 18.

O Município de Mangaratiba vem informar que :

Onde Lê-se:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
176	SULFATO DE MAGNÉSIO 50% (4,05 MEQ/ML MG++) SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML	AMP	2.000	R\$: 5,66	R\$: 11.320,00

Leia-se:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
176	SULFATO DE MORFINA SOL. INJ. 0,2MG/ML - S/CONSERVANTE 1ML	AMP	2.000	R\$: 5,66	R\$: 11.320,00

Mangaratiba, 15 de maio de 2024.

Mariana de Vasconcellos Pontes Alves

Pregoeira Substituta

Port. 3330/2021.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 5.029, DE 16 DE MAIO DE 2024.

Dispõe sobre a reestruturação no funcionamento das Unidades Escolares e dos Centros de Educação Infantil Municipal pertencentes à Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Lazer, em caráter temporário, em virtude do cumprimento da liminar proferida no Processo 0800313-90.2024.8.19.0030.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e,

Considerando o cumprimento da decisão judicial, expedida em 09 de maio de 2024, pelo Exmo. Juiz Titular da Comarca de Mangaratiba, que determinou a exoneração de um grande número de servidores contratados atuando na Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Lazer;

Considerando a obrigatoriedade de se assegurar em todas as unidades escolares o cumprimento dos mínimos de dias de efetivo trabalho escolar e de carga horária anual exigidos pela Lei Federal nº 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

DECRETA:

Artigo 1º Este Decreto dispõe sobre a reestruturação do funcionamento das Unidades Escolares e dos Centros de Educação Infantil Municipal pertencentes à Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Lazer, em caráter excepcional, em virtude do cumprimento da liminar proferida no Processo 0800313-90.2024.8.19.0030.

Artigo 2º Durante os dias 16 e 17 de maio as Unidades Escolares e os Centros de Educação Infantil Municipal terão seu atendimento reduzido em 50%.

Artigo 3º A partir do dia 20 de maio, as Unidades Escolares de Tempo Integral e os Centros de Educação Infantil Municipal funcionarão, excepcionalmente, em horário parcial, da seguinte forma:

I – **Escolas de Tempo Integral:** turno único, de 8h às 12h;

II – **Centros de Educação Infantil Municipal:** as turmas serão divididas em turnos de manhã e tarde, sendo o horário da manhã de 8h às 12h e o turno da tarde de 12h30min às 16h30min.

Parágrafo único. As Unidades Escolares de Tempo Parcial manterão a carga horária estabelecida em sua Matriz Curricular, seguindo a Portaria SMEEL nº 02, de 12 de janeiro de 2023.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito

Artigo 4º Os funcionários que estiverem excedendo na estrutura da escola, em consequência da redução do horário de funcionamento, poderão ser remanejados, temporariamente, para outras unidades escolares com carência de profissionais, em conformidade com o artigo 34, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município de Mangaratiba.

Parágrafo único. Os professores, detentores de duas matrículas, que estiverem sem turmas para atuar em uma das matrículas, poderão ser encaminhados para outra Unidade Escolar, temporariamente, com a matrícula excedente.

Artigo 5º As Unidades Escolares de Tempo Integral insulares não sofrerão os efeitos deste Decreto, em função de suas especificidades.

Artigo 6º O Centro de Estudos Supletivos – CES Andrea Félix de Oliveira Dias não sofrerá os efeitos deste Decreto, por se tratar de modalidade semipresencial.

Artigo 7º Ao término do período da excepcionalidade, as Unidades Escolares de Tempo Integral e os Centros de Educação Infantil Municipal retornarão a cumprir a carga horária estabelecida na Portaria SMEEL nº 02, de 12 de janeiro de 2023.

Artigo 8º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mangaratiba, 16 de maio de 2024.

Alan Campos da Costa

Prefeito

ATA DO FÓRUM MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMPI

No dia vinte e oito do mês de fevereiro de dois mil e vinte três, às oito horas, rua Tiradentes, nº 301, no late Clube de Muriqui, situado rua Tiradentes, nº 301 – Muriqui, Mangaratiba, foi realizado o Fórum Municipal da Pessoa Idosa de Mangaratiba, tendo este ano como tema: **Pessoa Idosa – Nenhum Direito a Menos**. O evento inicia-se com o credenciamento dos presentes. A cerimonialista Sra. Daiany Baptista deu início agradecendo a presença de todos os presentes. A cerimonialista fala sobre o envelope que os participantes receberam no credenciamento, contendo o Regimento Interno no Fórum, a programação, papéis de anotações, caneta e a ficha de avaliação que deverá ser entregue no final do dia. Dado início a leitura do Regimento Interno, não houve contestação.

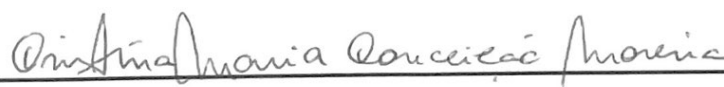
A mesa de honra foi composta pelos seguintes participantes:

- Vice-Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – Cristina Maria Conceição Moreira
- Secretário de Assistência Social e Direitos Humanos – Eduardo Ferreira Jordão
- Subsecretária de Assistência Social e Direitos Humanos – Adriana Dahan
- Subsecretária de Direitos Humanos – Ioni Santos
- Representante da Subsecretária da Terceira Idade e Envelhecimento Saudável – Luciana Thurler
- Representante da Sociedade Civil – Norma Braga de Sá

Após a composição da mesa, foram executados o hino nacional e o hino municipal foi cantado pelo coral da terceira idade de Itacuruçá e posteriormente fez uma apresentação cultural de abertura. Passando a palavra aos componentes da mesa de honra, que agradeceram a oportunidade e falaram sobre a importância do tema abordado no local. A Cerimonialista sra. Daiany convida a palestrante do dia a Sr^a. Sandra Rabelo – Graduada em serviço social, mestre em psicanálise, saúde e sociedade e coordenadora de projetos e extensão da UNATI UERJ. Inicia a apresentação de um slide sobre o tema abordado. E posteriormente no debate responde as dúvidas que surgiram, trazendo entendimento sobre o tema e outros assuntos pertinentes, agradeceu a oportunidade e se colocou à disposição para entrarem em contato para maiores esclarecimentos. Pausa para o almoço. Após o almoço, a cerimonialista dá a palavra a Conselheira Sr^a Norma, representante da Sociedade Civil, que fala sobre o papel do Conselho, e a importância do

Conselheiro dentro das políticas públicas. Posteriormente, os usuários que se candidataram para participar do Conselho, se apresentaram e após a votação, foi eleita como Conselheira Titular a usuária de Itacuruçá a Srª Sandra Dahan com 38 votos, e a Srª Carmen Lúcia Gomes com 17 votos foi eleita como Conselheira Suplente. Foi apresentado os representantes das entidades, que após a votação, foi eleita a Associação Amigos da Praia Grande com 21 votos e Preservar é Preciso fica como primeira Suplente caso haja alguma cadeira desse segmento. No regimento deste Conselho, o Lyons Clube de Mangaratiba tem uma vaga cativa no Conselho, por tanto, ficou a AMOPAG e a Lyons Clube como representante de entidade. Após todo processo, foi dado início a apresentação de encerramento. Assim, nada mais havendo a ser tratado e os presentes não querendo mais fazer uso da palavra, dá se por encerrado o Fórum Municipal de Mangaratiba às dezesseis horas do dia de hoje, da qual eu Andressa Oliveira França _____, lavrei a presente Ata que segue assinada por mim e pela Vice-Presidente do CMPI.

Mangaratiba, 28 de fevereiro de 2023



CRISTINA MARIA CONCEIÇÃO MOREIRA

VICE-PRESIDENTE DO CMPI

ATA Nº 02 DE 09 DE MAIO DE 2023
2ª REUNIÃO ORDINÁRIA

No dia nove de maio de dois mil e vinte e três, às nove horas e trinta minutos, reuniram-se os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, de forma presencial na Casa dos Conselhos, registramos a presença da Srª Cristina Maria C. Moreira – Presidente, a Srª Paula Barreira – Conselheira Titular, o Sr Nelson Serrano – Conselheiro Titular, a Srª Sandra Dahan – Conselheira Titular, a Srª Carmen Lucia – Conselheira Suplente, a Srª Sonia Guimarães – Conselheira Titular, a Convidada: Norma Braga de Sá – ex-Conselheira, e NUCON: A Srª Andressa França – Coordenadora do NUCON e a Srª Fatima Farias – Assessora Jurídica.

Pauta:

- **Eleição da Diretoria**
- **Lei e Regimento Interno**
- **Transição de Mandato**

Dado Início a Plenária, a Presidente passa a primeira pauta: Eleição da Diretoria. A assessora Jurídica Srª Fatima explica que a Cristina estava como vice-presidente interina, pois a assessora na época, que estava na cadeira da presidência, mas teve que se ausentar por questões pessoais. Explica que atualmente está no período governamental para a presidência, ou seja, há uma alternância, a cada dois anos existe a alternância na mesa diretora, entre governamental e sociedade civil. O Colegiado aprova por unanimidade a Srª Cristina Maria para o cargo de presidente representante do poder público, a Srª Sandra Dahan ao cargo de vice-presidente representante da sociedade civil, o Sr Nelson Serrano como Secretário executivo deste Conselho representante da Sociedade Civil e a Srª Paula Barreira como 2ª Secretaria representando o poder público. Vale ressaltar que, a representante da Secretaria de saúde não compareceu a reunião, caso haja três faltas consecutivas, este Colegiado encaminhará um ofício ao Secretário de Saúde, para que tome as devidas providências. A representante do NUCON Srª Andressa, explica a este Colegiado a importância da diretoria no Conselho e quais as atribuições de cada. Sobre a legislação a assessora Jurídica pediu para o administrativo encaminhar ao Colegiado para que estudem e a mesma junto com o Colegiado possa fazer alterações necessárias mais a frente, diz que já tem o Regimento pronto. A Conselheira Srª Carmem Lucia passou mal durante a reunião e precisou se retirar, porém, ainda há quórum. Após isso, passando para a terceira pauta: Transição de Mandato. O Colegiado dá a palavra a Ex-Conselheira Srª Norma, que apresenta um relatório que fez durante seu mandato como Conselheira. A Srª Norma explica ao Colegiado sobre a necessidade de alimentação de documentos do Conselho no site da prefeitura, prestação de contas quando se trata de recursos como o da Vale, Plano de Ação, Fiscalização, as ações que não foram executadas do Plano de Ação, comissões e a importância do quórum para um bom funcionamento do Conselho. Após isso, a assessora jurídica pede a palavra e fala sobre o ofício recebido, que trata de uma fiscalização do Colegiado junto com o COMPED, nos transportes públicos. O Colegiado por sua vez, delibera e aprova uma reunião com o Conselho

da Pessoa com Deficiência para articular uma forma e data para executar essa ação solicitada pelo MP. Sem nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião da qual eu ~~(A)~~ Andressa Oliveira França lavro a presente Ata que segue assinada por mim e os demais presentes.

Conselheiros:

Cristina Maria C. Moreira: Cristina Maria C. Moreira

Paula Barreira: Paula Barreira

Nelson Serrano: Nelson Serrano

Sandra Dahan: Sandra Santos Dahan

Carmen Lucia: Carmen Lucia

Convidada:

Norma Braga de Sá: _____

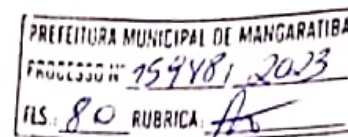
NUCON:

Andressa França: Andressa Oliveira França

Fatima Farias: Fatima Farias



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Secretaria Municipal de Saúde



TERMO RATIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15948/2023

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO emitido pela Diretoria Jurídica, prevê a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 74, inciso V da Lei Federal Nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no art. 72, parágrafo único da Lei Nº 14.133/21, e art. 46 da Lei Complementar Municipal Nº 41, de 31 de Janeiro de 2017, **RATIFICO, ADJUDICO E HOMOLOGO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação conforme Termo de Justificativa de Inexigibilidade de Licitação Nº 01/2024 - SMS, conforme abaixo descrito:

Favorecido: JORGE DA SILVA PACHECO – CPF Nº 527.991.907-15

Objeto: Locação de imóvel, localizado na Rua Vereador Adalberto Pereira Pinto, s/n, casa 1, Q 13, L 14, Conceição de Jacareí - Mangaratiba/RJ, CEP 23.860-000

Valor total: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).

Prazo: 12 (doze) meses

Dotação Orçamentária:

03.01.01.10.302.0007.20243.3.90.36.16.1720

PUBLIQUE-SE.

Mangaratiba, 15 de maio de 2024.

Naian de Araújo Bichara
Secretário Municipal de Saúde
Prefeitura de Mangaratiba

NAIAN ARAÚJO BICHARA
Secretário Municipal de Saúde



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMMA.



Data: 10/05/2024

**EXTRATO DE TERMO
DE MEDIDA COMPENSATÓRIA
E MITIGADORA**

Nº33 - CT/2024

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº. 15780/2023;
CONSIDERANDO o Termo de Medida Compensatória e Mitigadora – TMCM - n.065/2024 - SMMA;
CONSIDERANDO as atribuições da Constituição Federal 1988, arts. 23, 30 e 225, § 3º;
CONSIDERANDO as atribuições da Lei Federal n. 6.938/81;
CONSIDERANDO as atribuições da Lei Federal n. 9.605/98;
CONSIDERANDO as atribuições da Lei Complementar n. 140/11;
CONSIDERANDO as atribuições da Lei Municipal n. 1.209/19.

CONSIDERANDO O TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) DO TMCM - n.065/2024 - SMMA, FICA QUITADO O TERMO DE MEDIDA COMPENSATÓRIA E MITIGADORA Nº065/2024, REFERENTE AO PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 15780/2023.

Claudio Vinicius Monsore Passos M.
Secretário de Meio Ambiente
Portaria: 1324/2023

CLAUDIO VINÍCIUS MONSORES PASSOS MAIA
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Portaria: 1324



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito



RESOLUÇÃO Nº 14, DE 15 DE MAIO DE 2024.

Disciplina o acesso ao Portal de Santo Antônio na
Praia de Santo Antônio com base na Lei Federal Nº
9.503 de 23 de setembro de 1997.

“FAZ INTERDIÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO,
conforme atribuições delegadas através da Portaria nº0334 /2024.

Considerando o dispositivo no art. 2º c/c o art. 24º, inciso II do Código de Trânsito
Brasileiro (Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997).

RESOLVE:

Art. 1º - Fica interditado o acesso de veículos automotores na Av. Litorânea (Portal de
Santo Antônio), no trecho compreendido entre o Portal de Santo Antônio até o final da
Avenida (Praia de Santo Antônio).

I. Excetuam-se da regra do *caput* deste artigo os veículos de
emergência, policiamento preventivo e ostensivo e veículos de moradores do Portal
desde que identificados.

Art. 2º - A presente Resolução terá validade do dia 01 de maio de 2024 até o dia 31 de
dezembro de 2024 (toda Sexta, Sábado, domingo e feriados, de 7 horas às 18 horas),
revogadas as disposições em contrário

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Documento assinado digitalmente
gov.br BRUNO SOARES DA SILVA
Data: 15/05/2024 15:54:41-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

BRUNO SOARES DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO



EXPEDIENTE

Órgão Responsável:
Secretaria de Comunicação

Jornalistas Responsáveis:
Nívea Marques
Talita Girão

Edição e Revisão:
Jean Carlos Maia

Diagramação:
Jean Carlos Maia

Fotografia:
Renan Ferreira Vasconcellos
Hugo Borges
Cristiane Mello

Impressão:
Secretaria de Comunicação

Versão Digital
www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal